

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2021/CIGA

Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>

Qua, 06/10/2021 18:07

Para: Licitações CIGA <licitacao@ciga.sc.gov.br>

Cc: Jessica deOliveira <jessica.deoliveira@microsens.com.br>; Erik Luiz Manosso <Erik.Manosso@microsens.com.br>

MICROSENS S.A.

Av. João Gualberto, 1740 – 1º Andar

80030-001 – Curitiba – PR

Fone: (41) 3024-2050

Fax: (41) 3254-3524

E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 06 de Outubro de 2021.

Ao

Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA)

Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala nº 102, Bairro Canto

CEP 88.070-800 – Florianópolis/SC

Tel.: (48) 3321-5300

E-mail: licitacao@ciga.sc.gov.br

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2021/CIGA**

De acordo com o Item 3.1 do edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação acima:

1. Para os Lotes 01, 02, 03 e 04 do objeto desta licitação, é solicitado: “1.1.4 PORTAS E INTERFACES: a) Deverá permitir a saída de vídeo através de adaptador,” “1.2.4 PORTAS E INTERFACES: a) Deverá permitir a saída de vídeo através de adaptador,” “1.3.4 PORTAS E INTERFACES: a) Deverá permitir a saída de vídeo através de adaptador,” e “1.4.4 PORTAS E INTERFACES: a) Deverá permitir a saída de vídeo através de adaptador,” respectivamente. Entendemos que o equipamento deve apresentar saída de vídeo com uma conexão nativa ou através de adaptador (via USB tipo C, nesse caso), mas que não é necessário fornecer esse adaptador ou cabo de conexão de vídeo. Nosso entendimento está correto?

1.1. Caso contrário, solicitamos informar maiores detalhes, se possível com exemplos, de quais conectividades de vídeo deverão ser interligadas e quais adaptadores/acessórios deverão ser fornecidos pela Contratada.

2. Para os Lotes 01, 02, 03 e 04 do objeto desta licitação, é solicitado: “1.1.17. PROVISIONAMENTO E PATRIMÔNIO a) Os equipamentos devem ser entregues provisionados para o domínio educacional @xxxxx.edu.sc.gov.br; (ou outro definido pelo órgão contratante)”, “1.2.17. PROVISIONAMENTO E PATRIMÔNIO a) Os equipamentos devem ser entregues provisionados para o domínio educacional @xxxxx.edu.sc.gov.br; (ou outro definido pelo órgão contratante)”, “1.3.16. PROVISIONAMENTO E PATRIMÔNIO a) Os equipamentos devem ser entregues provisionados para o domínio educacional @xxxxx.edu.sc.gov.br; (ou outro definido pelo órgão contratante)” e “1.4.17. PROVISIONAMENTO E PATRIMÔNIO a) Os equipamentos devem ser entregues provisionados para o domínio educacional @xxxxx.edu.sc.gov.br; (ou outro definido pelo órgão contratante)”, respectivamente. Entretanto, para ofertar a solução mais adequada, é necessário informar maiores detalhes. Visando atender da melhor forma possível o edital questiona-se:

2.1. O domínio educacional “@xxxxx.edu.sc.gov.br; ou outro definido pelo órgão contratante” é padrão para todas as localidades? Caso contrário, solicitamos informar detalhadamente para cada local.

2.2. Para que o equipamento seja entregue provisionado, vale ressaltar que, será necessário abrir a caixa lacrada pela fabricante, invalidando assim a garantia de fábrica do produto. Buscando adequar as necessidades do edital sem que haja qualquer prejuízo ao órgão licitador seria necessário que o provisionamento ocorresse posteriormente a entrega do material. Sendo assim entendemos que os equipamentos podem ser provisionados após a entrega e conferência, no próprio local de entrega. Nosso entendimento está correto?

2.2.1. Caso afirmativo, solicitamos informar se será disponibilizado espaço físico em cada localidade para essa função.

3. Para o Lote 2 do objeto desta licitação é solicitado: “1.2.1. PLACA MÃE E MICROPROCESSADOR: (...) b) Caso possua, deverá possuir no mínimo 4MB cache;”. Entretanto, em pesquisa realizada em produtos de diversos fabricantes de renome (Samsung, HP, Dell, entre outras) foi constatado que a maioria dos equipamentos do porte requerido atualmente disponíveis no mercado apresenta opção de processador com memória cache de 2 MB ou superior. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que essa exigência seja alterada para: “1.2.1. PLACA MÃE E MICROPROCESSADOR: (...) b) Caso possua, deverá possuir no mínimo **2MB** cache;”.

4. Para o Lote 2 do objeto desta licitação é solicitado: “1.2.9. DISPOSITIVO PADRÃO: a) Deverá possuir o teclado português (Brasil) com a tecla “Ç”;”. Entretanto, em pesquisa realizada em produtos de diversos fabricantes de renome (Samsung, HP, Dell, entre outras) foi constatado que a maioria dos equipamentos do porte requerido são importados e serão compatíveis com teclado padrão US internacional (sem a tecla “ç”). É possível acessar o teclado virtual em português. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos também equipamentos com teclado padrão US internacional.

5. Para o Lote 2 do objeto desta licitação é solicitado: “1.2.13. SISTEMA OPERACIONAL: b) O equipamento deve ser capaz de receber as atualizações do Chrome OS pelo prazo mínimo de 4 anos;”. Entretanto, em pesquisa realizada em produtos de diversos fabricantes de renome (Samsung, HP, Dell, entre outras) foi constatado que a maioria dos equipamentos do porte requerido atualmente disponíveis no mercado permite atualizações do sistema operacional Chrome OS até Junho de 2024. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência seja alterada para: “1.2.13. SISTEMA OPERACIONAL: b) O equipamento deve ser capaz de receber as atualizações do Chrome OS pelo prazo **de, no mínimo, Junho de 2024;**”.

6. Para o Lote 3 do objeto da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas características técnicas, pois da maneira como estão descritas, nenhum equipamento atualmente disponível no mercado atende integralmente o edital. Isto impede que qualquer produto atualmente no mercado, das outras fabricantes líderes do mercado (Samsung, Dell, HP, entre outras), possa ser cotado na presente licitação, pois nenhum apresenta características similares ou superiores. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações:

Solicitado no Edital: 1.3.1. PLACA MÃE E MICROPROCESSADOR: (...) b) Caso possua, deverá possuir no mínimo 4MB cache;

Proposta de alteração: 1.3.1. PLACA MÃE E MICROPROCESSADOR: (...) b) Caso possua, deverá possuir no mínimo **2MB** cache;

Solicitado no Edital: 1.3.12. SISTEMA OPERACIONAL: (...) b) O equipamento deve ser capaz de receber as atualizações do Chrome OS pelo prazo mínimo de 4 anos;

Proposta de alteração: 1.3.12. SISTEMA OPERACIONAL: (...) b) O equipamento deve ser capaz de receber as atualizações do Chrome OS pelo prazo **de, no mínimo, Junho de 2024;**”.

Solicitamos responder-nos via fax (41) 3254-3524 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos.

Atenciosamente,

Marcelo M. Kamada
Microsens S.A.

consórcio-inf-gestão-mun-pre-5-sc-14-10-esclarecimento